



Resolução CMEL nº 043, de 09 de dezembro de 2025.

**Dispõe sobre a Certificação para o Curso do Programa AlfaMais Goiás – Ler e Escrever:
Como as crianças aprendem na perspectiva discursiva na Rede Pública Municipal de
Educação de Luziânia-GO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Carta Magna de 1.988 – CF/88, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e Resolução CMEL nº 022 de 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a certificação aos participantes do Curso AlfaMais Goiás: Ler e Escrever: Como as crianças aprendem na perspectiva discursiva, para os profissionais da Educação que trabalham com as crianças de 04 e 05 anos da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º e 2º ano (Alfabetização), diretores e coordenadores pedagógicos das instituições escolares da Educação Infantil e do Ensino fundamental (Gestão).

Art. 2º O curso será de forma presencial, on-line (atividade síncrona) e não presencial e aplicado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo o módulo I, com o total de 22 (vinte e duas) horas, os módulos II e III com o total de 15 (quinze) horas e o módulo IV como o total de 08 (oito) horas.

Art. 3º O participante terá direito a certificação, cumprindo o percentual mínimo de participação de 75% (setenta e cinco) por cento, frequência e nota igual ou superior a 70 (setenta) no aproveitamento das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Ao final do curso a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação os documentos dos artigos 5º e 6º da Resolução CMEL nº 022/2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEL
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78
Bairro: Centro – Fone: 99295-4493
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL),
aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

**Claudiana Dias Santos
Vice-Presidente do CMEL**

Conselheiros

Amanda Correa Patriarca Athayde
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Sueli Mamede Lobo Ferreira
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho